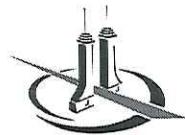




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 302022/DLEG

Uruguaiana, 26 de abril de 2022.

Ao
Sr. Selmar Salles Teixeira
ACORU – Associação de Corredores de Rua de Uruguaiana
Rua Benjamin Constante, nº 2164
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 61/2022, protocolizada sob o nº 0302/2022/LEG, da Vereadora Zulma Ancinello, aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor à ACORU pelos seus 39 anos de existência.
2. Com imensa honra homenageamos a Associação destacamos com devido mérito o trabalho e dedicação dessa entidade que possibilita a realização de sonhos de muitos atletas, bem como evidenciando o nome de Uruguaiana em outras cidades e estados.
3. Reiteramos nosso apreço no desenvolvimento de suas atividades de maneira a construir através de suas iniciativas uma formação física e psicológica na construção do caráter dos indivíduos.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.
Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente